

**ATUALIZAÇÕES – ABRIL 2023 – LEGISLAÇÃO DE DIREITO
PREVIDENCIÁRIO – COLEÇÃO MAXILETRA – 17ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
PREV, VMC, VM TRAB, GRAN VM TRAB, CLT ESTRATÉGICA, CLT ABSOLUTA	Lei nº 14.075/2020	Alterar/inserir redação	Conversão da MP nº 1.149/2022 Excluir todas as notas para MP 1.149/2022

Art. 3º ...

...

IV – ...

c) estabelecidas no *caput* do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a critério do Conselho Curador do FGTS, ou em lei específica, quando o saque for realizado por grande quantidade de trabalhadores;

▶ Alínea c com a redação dada pela Lei nº 14.544, de 4-4-2023.

V – de depósitos decorrentes de pagamento de benefícios sociais de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excluídos os benefícios previdenciários; e

▶ Inciso V com a redação dada pela Lei nº 14.544, de 4-4-2023.

VI – das indenizações de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, relacionadas aos sinistros ocorridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

▶ Inciso VI acrescido pela Lei nº 14.544, de 4-4-2023.

...